

Moção de Apoio 0001/2024

MOÇÃO N° 01/2024 Moção de Apoio que manifesta e reforça a necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 416/2023, que dispõem sobre a obrigatoriedade de informação da origem do leite e derivados no rótulo utilizado pelas indústrias do ramo de laticínios, quando o leite e derivados utilizados na produção forem de origem estrangeira.

Os vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP de Charrua R/S, juntamente com os demais vereadores, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Charrua R/S, em seu art. 21, e o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, requer que, após a tramitação regimental, e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa Senhor Adolfo José Brito, ao governador do Estado Sr. Eduardo Leite e a Deputada Estadual, Silvana Covatti, essa **Moção de Apoio**, que manifesta e reforça a necessidade plena de aprovação do Projeto de Lei nº 416/2023, de autoria da referida Deputada, que dispõem sobre a obrigatoriedade de informação da origem do leite e derivados no rótulo utilizado pelas indústrias do ramo de laticínios, quando o leite e derivados utilizados na produção forem de origem estrangeira.

JUSTIFICATIVA

A produção de leite no Brasil vem sofrendo prejuízos com a importação de leite e derivados, especialmente de países vizinhos como a Argentina e o Uruguai, o que está afetando diretamente o valor pago aos produtores do país. Essa crise iniciou no ano de 2022, oportunidade em que foi reduzido, pelo governo Federal, o imposto de importação do leite e seus derivados.

Durante o ano de 2023, uma grande mobilização em defesa do setor leiteiro foi registrada no país, puxada especialmente pelos produtores de leite, representantes políticos e sindicais gaúchos. Avanços como o aumento do imposto de importação de leite e derivados, passando de 12,8% para 18% deram um pequeno folego para o setor. Outra medida está em tramitação na Câmara dos Deputados e busca a proibição de benefícios fiscais para empresas que usam leite importado. Medidas importantes que visam dar uma sobrevida ao setor leiteiro gaúcho e brasileiro.

A iniciativa apresentada no Projeto de Lei nº 416/2023, de autoria da Deputada Silvana Covatti, soma-se as demais ora elencadas e, visa a obrigatoriedade das indústrias do ramo alimentício de laticínios do Estado do Rio Grande do Sul indicarem nos rótulos de seus produtos o país de origem do leite e derivados, assim fazendo a defesa e preservação do consumidor, de modo com que não deixe dúvidas ao mesmo, devendo constar de forma expressa que “ESTE PRODUTO UTILIZA LEITE IMPORTADO”.

Uma excelente iniciativa e que precisa ser apoiada, uma vez que o estado do Rio Grande do Sul é o terceiro maior produtor de leite do país, e muitos agricultores vivem e dependem dessa produção. Além disso, o leite aqui produzido passa por rigoroso controle de qualidade, desde a propriedade rural até a indústria. Em contrapartida, não sabemos qual a qualidade do leite importado de países vizinhos.

Diante disso, entendemos por justificada a presente proposição contando com a aprovação de todos os colegas vereadores.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, em 26 de março de 2024.

João Vítor Rebelato
PRESIDENTE
Vereador – PP

Adriano Sbardelotto
Vereador – PTB

Eliana Paze Zanivan
Vereador– MDB

Rogério Luiz Martinello
Vereador – PP

Marcelo Fochi
Vereador – MDB

Marli Galafassi Machado
Vereadora – PP

Marcos Scariot
Vereador – MDB

Nilva Rebelatto
Vereadora – PP

Liamara Palhano
Vereadora– PP